



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: - www.cfc.org.br

PORTARIA PRES CFC Nº 105 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova norma que dispõe sobre Objetivos, Indicadores e Métricas de Segurança da Informação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica aprovada norma, nos termos do Anexo I desta Portaria, que dispõe sobre Objetivos, Indicadores e Métricas de Segurança da Informação que define as regras gerais para o processo de gestão de objetivos, indicadores e métricas de segurança do CFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de setembro de 2023.

CONTADOR AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente**, em 07/11/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127930** e o código CRC **C2423F9A**.

ANEXO I

SGSI

Objetivos, Indicadores e Métricas de Segurança